



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA

## **CURSO AVANÇADO DE ESTUDOS EUROPEUS**

3ª Edição – 2022  
**REGULAMENTO**

### **Artigo 1º**

(Condições Gerais de Acesso)

1. Podem candidatar-se ao Curso Avançado de Estudos Europeus (CAEE) os titulares de uma Licenciatura, completa no mínimo com 180 ECTS.
2. Podem ser igualmente admitidos candidatos que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no número anterior, mas que sejam detentores de um currículo científico, escolar ou profissional que seja reconhecido pela Coordenação como atestando capacidade para a realização do Curso a que se propõem.
3. As normas de candidatura, respetivo processo e critérios de seleção são definidos anualmente pela Coordenação do Curso.

### **Artigo 2º**

(Objetivos)

O CAEE, uma parceria entre o Instituto Universitário Militar (IUM) e o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP-UCP), constitui uma proposta académica de formação avançada que visa, simultaneamente,

1. Formar os participantes no domínio da arquitetura institucional da União Europeia;
2. Dotar os participantes de um conhecimento alargado e integrado do quadro de funcionamento da União Europeia nas suas prioridades estratégias e políticas;
3. Dotar os participantes de uma compreensão aprofundada dos processos de decisão internos da UE, no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)

4. Analisar os desafios de Segurança enfrentados pela UE na relação com outros espaços geográficos e atores.

#### **Artigo 3º**

(Auditores)

O CAEE tem como público-alvo pessoal afeto a instituições do sector da Segurança Nacional e da comunidade académica, em termos nacionais e internacionais, e a sociedade em geral com interesse sobre estas matérias.

#### **Artigo 4º**

(Docentes)

O corpo docente do Curso Avançado de Estudos Europeus é constituído por militares, académicos e especialistas de reconhecido mérito científico e profissional.

#### **Artigo 5º**

(Duração)

O CAEE decorrerá prioritariamente em formato online, durante 15 dias úteis, entre as 17:00 e as 20:00 horas, e tem 36 sessões (horas de contacto), 9 horas de Workshop e 30 horas estimadas de trabalho autónomo (horas não-contacto). As sessões serão ministradas em português, podendo, em alguns casos, decorrer na língua inglesa.

#### **Artigo 6º**

(Creditação)

Ao CAEE foram atribuídos 3 ECTS (*European Credit Transfer System*) de acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares utilizado pelo IUM e IEP-UCP. Os 3 ECTS podem ser creditados em programas de 2º e 3º ciclos do IEP, devendo para o efeito ser redigido um requerimento à Direção do Instituto. Este requerimento deve cumprir os trâmites do Programa em que o aluno esteja inscrito.

#### **Artigo 7º**

(Propinas)

A frequência do programa obriga ao pagamento de propinas durante o período curricular, no valor de 250 (duzentos e cinquenta) euros. A propina é paga no IUM, de acordo com as regras

financeiras estabelecidas. O referido valor não comporta as despesas decorrentes de outros encargos logísticos, designadamente de alimentação.

### **Artigo 8º**

(Diploma de Conclusão)

1. Para obtenção do Diploma de Conclusão do CAEE serão considerados todos os alunos que tenham assistido a 2/3 de todas as sessões do Curso (palestras, discussões dirigidas e *workshop*) e tido avaliação positiva no trabalho escrito decorrente do *workshop*, no prazo e termos estabelecidos pela Coordenação.
2. O não cumprimento da condição identificada no ponto 1 inviabiliza a atribuição do diploma de conclusão e respetivos créditos.

### **Artigo 9º**

(Reprodução)

É interdito fotografar, filmar e gravar as sessões letivas, as palestras e o *workshop* do CAEE sem o expreso consentimento da coordenação do programa.

### **Artigo 10º**

(Dúvidas e Omissões)

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação ou de aplicação deste Regulamento são resolvidos pelas Direções do IUM e do IEP-UCP, ouvida a Coordenação do Curso.

Lisboa, 19 de setembro de 2022

Instituto Universitário Militar